



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1493 DE 14 DE MAIO DE 1.996

AUTOR:- VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

"Dá denominação a RUA 02 (DOIS), do loteamen-
to PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi-/
das por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica denominada "ANTENOR DE VIVO", a RUA
02 (DOIS), do loteamento denominado Parque Industrial Fritz Berzin,
nesta cidade de Nova Odessa.

ART. 2º)- Caberá a Prefeitura Municipal a coloca-/
ção de placas com a denominação nos moldes e padrões convencio-/
nais.

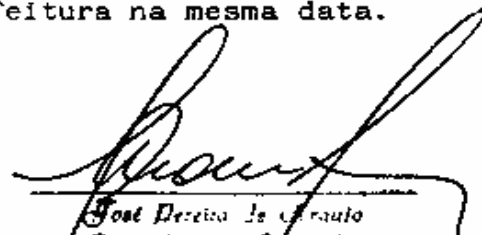
ART. 3º)- As despesas decorrentes da aplicação da
presente lei correrão por conta de dotação própria e consignada -
em orçamento, suplementadas se necessário.

ART. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 14 de Maio de
1.996.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Deriva de Azevedo
Responsável pela Secretaria